ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS - CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

No dia 12 (doze) do mês de dezembro de 2019, às 09h (nove horas), na sala de reuniões do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB), Campus Sete Lagoas – UFSJ reuniram-se os membros do Colegiado do curso Interdisciplinar em Biossistemas. Estiveram presentes na reunião as professoras Alejandra Semiramis Albuquerque, Ana Paula Coelho Madeira Silva, Adélia Conceição Diniz, o professor Leonardo Lucas Carnevalli Dias e a representante discente Grazielli Santos dos Reis. O professor Amauri Geraldo de Souza justificou ausência uma vez que se encontrava de férias. A reunião foi presidida pela coordenadora do BIB, a Prof.ª Ana Paula Coelho Madeira Silva, que cumprimentou a todos e iniciou a apresentação da pauta. **EXPEDIENTE 1. Homologações. 1.1.Requerimento nº 88655/2019** - Jéssica Stephanie de Paula. Solicita 2ª chamada de avaliação das disciplinas de Delineamento e Análise de Experimentos e de Microbiologia Geral. Motivo: Apresentação de Trabalho no XI Congresso de Agroecologia, ocorrido em 04, 05, 06 e 07/11/2019, em Aracajú/SE. A aluna não teve como apresentar o Certificado de apresentação do trabalho uma vez que o mesmo ainda não foi emito pela organização do Evento. Para comprovar a apresentação a aluna apresentou a inscrição no Congresso, foto da apresentação e da lista de presença. A coordenação do curso aprovou *ad referendum* o requerimento e solicitou que assim que o Certificado fosse emitido, que a aluna apresente a Coordenação do Curso. Homologado por todos. **1.2.Requerimento nº 88883/2019** - Samuel Oliveira da Silva. Solicita 2ª Chamada de Prova da disciplina Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas. Justificativa: Comparecimento ao teste de avaliação física do Concurso Público CFSd BM 2020. Aprovada *ad referendum*. Homologado por todos. **EXPEDIENTE 2. Terceira Etapa de Inscrição Periódica. 2.1 Aprovação de Critérios para 3ª Etapa do BIB.** O Colegiado estabeleceu os seguintes critérios: Prioridade 1: Alunos que nunca cursaram a disciplina (Critério de Desempate: Aluno com maior carga horária e depois alunos com maior coeficiente de rendimento- CR); Prioridade 2: Aluno que não cursou a disciplina no ultimo semestre (Critério de Desempate: Aluno com maior carga horária e depois alunos com maior coeficiente de rendimento- CR); Prioridade 3: Aluno que cursou a disciplina no ultimo semestre e não reprovou por infrequência (Critério de Desempate: Aluno com maior rendimento na disciplina e depois aluno com maior carga horária); Prioridade 4: Aluno que cursou a disciplina no ultimo semestre e reprovou por infrequência (Critério de Desempate: Aluno com maior rendimento na disciplina e depois aluno com maior carga horária). Observação, os alunos do BIB terão prioridade em relação aos alunos dos demais cursos. **2.2. Definição do Cronograma da 3ª Etapa de Inscrição Periódica. Foram aprovadas as seguintes datas para a 3ª Etapa do BIB:** Inscrições on-line: 21/02/2020 à 01/03/2020 e processamento: 02/03/2019 à 06/03/2020. **EXPEDIENTE 3. Editais de Disciplinas Extemporâneas 2020/01. 3.1.Aprovação de Critérios.** Os membros definiram que utilizarão os mesmos critérios da 3ª Etapa. **3.2.Cronograma dos Editais de Disciplinas Extemporâneas:** Inscrições: 13/01/2020 à 04/02/2020 e processamento: 05/02/2020 à 11/02/2020. Observação: O processamento só será realizado no período supracitado se o

sistema CONTAC permitir, caso contrário, os lançamentos serão realizados junto com o processamento da 3ª Etapa. De todo modo, o resultado do Edital das Disciplinas Extemporâneas deverá ser publicado na página do BIB no período de 05/02/2020 à 11/02/2020. Observação: A disciplina de verão, que ocorrerá no período de férias, terá critério próprio (maior carga horária) e cronograma próprio. **EXPEDIENTE 4: MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 448/2019 - PROEN (12.00) - Título: Definições atuais de pesos das provas do ENEM.** A coordenadora Ana Paula apresentou o memorando aos membros, que após discussão sugeriram alterar o peso da prova de redação de 01 para 02, uma vez que eles têm percebido que os ingressantes do Curso de Biossistemas tem apresentado uma grande dificuldade em ler, interpretar e produzir textos, o que demonstra ausência no domínio da linguagem, fundamental para o aprendizado no Ensino Superior. **EXPEDIENTE 5. Aluno que está finalizando o curso e que concluiu TCC 1 e TCC 2 em 2019/02, mas não pode colar grau pois foi reprovado em outra disciplina.** A discente Grazielli disse que tendo em vista o que foi decidido anteriormente pelo Colegiado devido a transição de PPC que apenas os alunos concluintes de 2019/02 poderiam fazer TCC 1 e TCC2 simultaneamente, como ficaria a situação de alunos que tinham a expectativa de colar grau em 2019/02, mas foram reprovados em outra disciplina? Ela questionou se eles teriam que fazer TCC 1 novamente. Os membros explicaram que esse tipo de situação é diferente da apresentada na 54ª reunião do Colegiado. O caso apresentado na ultima reunião do Colegiado, as alunas já haviam sido aprovadas em todas as disciplinas do curso, no entanto perderam o Edital de Revinculação. Desta forma, se elas apresentassem o TCC 2 e colassem grau, perderiam o vinculo com a Universidade e não poderiam fazer disciplinas no semestre 2020/01. Sendo assim foi sugerido a elas que apresentassem o TCC 2 em 2020/01 para que não perdessem o vínculo com a Universidade e deste modo pudessem cursar outras disciplinas ligadas ao curso que pretendem se reinvicular. Sendo assim, os membros entenderam que não é necessário para a situação apresentada pela discente Grazielli que o aluno refaça o TCC 1, visto que ele manterá o vinculo com a instituição pois terá que cursar a disciplina que foi reprovado. **EXPEDIENTE 6. Definir Critérios para o Programa de Monitoria 2020/01.** Os membros definiram que o ranqueamento da monitoria aconteceria em duas etapas, a saber: Etapa 1: Disciplinas obrigatórias do curso teriam prioridades com relação as disciplinas optativas. As disciplinas deverão ser ranqueadas de acordo com a média do número de alunos matriculados nos últimos 5 semestres, o fato de não ter sido contemplado em editais anteriores considerando as disciplinas da matriz obrigatória nos últimos 5 semestres e a média do índice de reprovação da disciplina nos últimos 5 semestres. Como critério de desempate será considerado se a unidade curricular é prática, persistindo o empate, será considerado aquela com maior número de alunos. Etapa 2: Após o ranqueamento das solicitações de monitoria na Etapa 1, com o objetivo de melhor otimização das vagas, haverá uma reunião conjunta entre as coordenações de curso do CSL na qual será efetuada uma reclassificação de ordem de prioridade de modo que as disciplinas ministradas pelo mesmo professor que tenham sido ranqueadas em mais de dois cursos do *campus* cedam sua posição a favor daquelas que não foram contempladas. **EXPEDIENTE 7. Solicitações de monitoria 2020/01 entregues fora do prazo.**

A coordenadora informou que duas solicitações de monitoria foram entregues no dia 11/12/2019, fora do prazo estipulado pela coordenação (Prazo 06/12/2019), a saber: Fitopatologia Aplicada e Fitopatologia Geral. Os membros, considerando que a coordenação encaminhou e-mail no dia 26/11/2019 a todos os docentes do Curso Interdisciplinar em Biossistemas divulgando o Edital do Programa de Monitoria 2020/01 e o período para recebimento de solicitações de bolsa de monitoria e considerando o item 4.2 do EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 004/2019 que diz que a solicitação de monitoria é efetivada mediante entrega, na Coordenadoria do Curso de oferta da disciplina, do Formulário de Solicitação de Monitor, decidiram por indeferir as solicitações. **EXPEDIENTE 8. Aprovação das solicitações de monitoria.** O colegiado aprovou 16 solicitações de monitorias, a saber: Química Orgânica, Desenho Técnico e Digital, Cálculo I (Extemporânea), Cálculo I, Estatística Básica, Química Geral, Bioquímica Geral, Física Aplicada a Biossistemas II, Álgebra Linear e Geometria Analítica, Microbiologia Geral, Delineamento e Análise de Experimentos, Física Aplicada a Biossistemas I, Microbiologia de Alimentos, Genética Geral, Anatomia Vegetal e Físico-Química. **EXPEDIENTE 9: Requerimentos solicitando equivalência de Sociedade, Cultura e Natureza para Sociologia e Extensão Rural.** Os membros do colegiado relembraram que excepcionalmente, devido a alteração do PPC do BIB em 2019/02, para não prejudicar os alunos que iriam integralizar e colar grau no curso no final de 2019/02, eles haviam definido que seria dada a equivalência da disciplina "Sociedade Cultura e Natureza" para a disciplina "Sociologia e Extensão Rural" apenas para os alunos que iriam finalizar o curso em 2019/02. Logo, conforme deliberação anterior, os demais discentes teriam então que cumprir com o novo PPC e fazer a disciplina Sociologia e Extensão Rural. Desse modo, os requerimentos de nº 89141/2019 (Letycia Zandona Aguiar) e de nº 89142/2019 (Larissa Mirelle Mendes Magalhaes) foram indeferidos uma vez que as alunas não irão finalizar o curso em 2019/02. **EXPEDIENTE 10. Planos de Ensino 2020-01.** A coordenadora Ana Paula apresentou aos membros presentes todos os planos de ensino até então recebidos, a saber: Bioquímica Geral, Cálculo I, Citologia, Delineamento e Analise de Experimento, Desenho Técnico e Digital, Ecologia Geral, Entomologia Agrícola, Entomologia Geral, Estatística Básica, Estudos Interdisciplinares, Física I, Física II, Físico-química, Genética Geral, Geometria Analítica e Álgebra Linear, Metodologia da Pesquisa e Redação Científica, microbiologia Geral, Microbiologia do Solo, Pedologia, Química Analítica, Química Orgânica e Zoologia Geral.Os planos supracitados foram aprovados pelo Colegiado. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a prof.ª Ana Paula pontuou que observou que em muitos planos de ensino os docentes não haviam colocado os critérios para as provas substitutivas e que a Resolução 12/2018 - CONEP determina que o formato e os critérios para realização das Avaliações Substitutivas devem ser definidos no Plano de Ensino da disciplina. E caso o docente não estabeleça o critério para avaliação, a avaliação poderá ser feita por qualquer discente. Diante disso, os membros decidiram que a Coordenação deveria encaminhar um e-mail a todos os docentes alertando sobre a questão dos critérios da avaliação substitutiva e dando um prazo até o dia 18/12/2019 para aqueles que quiserem alterar esse ponto no Plano de Ensino. **EXPEDIENTE 11. Informes e outros. 10.1 - Termos de acautelamento com prazo próximo ao vencimento.** O prof.

Leonardo lembrou que dois termos de acautelamento do BIB estão próximos ao vencimento, um sob sua responsabilidade (Termo de acautelamento nº 536/2019 - Vencimento em 01/02/2020) e outro sob responsabilidade do prof. Júlio Onésio (Termo de acautelamento nº 353/2019 - Vencimento em 19/12/2019) . Desta forma, ele solicitou que o termo sob sua responsabilidade fosse renovado por mais 1 ano. O colegiado aprovou a solicitação. O prof. Leonardo sugeriu ainda que fosse enviado um e-mail ao prof. Júlio Onésio perguntando se o mesmo também tem interesse em renovar o termo. A sugestão foi acatada por todos. **10.2. Agendamento da Reunião Extraordinária do Colegiado em Fevereiro para ranqueamento de Monitoria 2020-0.** Os membros fizeram o levantamento para saber quem estaria de férias no mês de fevereiro/2020. De acordo com esse levantamento eles constataram que não haveria quórum para uma reunião em fevereiro. Sendo assim, eles definiram que a próxima reunião do BIB só poderia acontecer a partir de março/2020. Desta forma, os membros deliberaram que o ranqueamento das monitorias de 2020/01 deverá ser realizado *ad referendum* pela coordenação para que desta forma o BIB não perca os prazos estabelecidos no edital da PROEN. **10.3. Fim de Mandato da Representante Discente do Colegiado do BIB.** A discente Grazielli lembrou o Colegiado que ela tem previsão de colação de grau em fevereiro de 2020 e que portanto era necessário providenciar um discente para substituí-la. Tendo em vista que o Curso Interdisciplinar em Biossistemas não possui Centro Acadêmico instituído para realizar a indicação desse novo membro, o Colegiado deliberou que se fizesse uma consulta à PROEN sobre os procedimentos que deveriam ser realizados para a indicação desse membro. Sem mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Ana Flávia de Abreu, lavrei a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Adélia Conceição Diniz _____

Alejandra Semiramis Albuquerque _____

Ana Paula Coelho Madeira Silva _____

Grazielli Santos dos Reis _____

Leonardo Lucas Carnevalli Dias _____